



Decreto Legislativo Nº 002/2025

EMENTA: Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto na alínea "e" do V, Art. 40 do Regimento Interno da Câmara (cf. tb. art. 32 do RIC) c/c os incisos IV e VI do Art. 24, e XVI do Art. 26 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE., a Ilustríssima Srª. **Durvalina Gomes Xavier**.

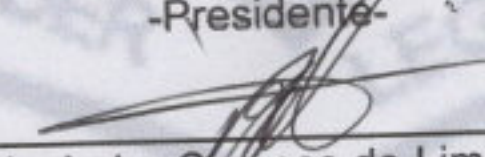
Art. 2º – As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no artigo 1º, correrão por conta de dotação orçamentária específica contida no orçamento pertinente ao Poder Legislativo, para a vigência no competente exercício financeiro.

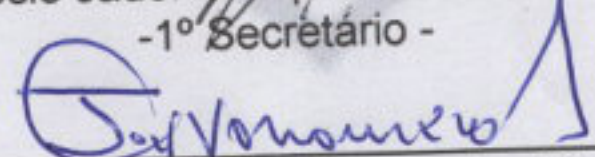
Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaratu, 24 de Fevereiro de 2026


Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho
-Presidente-


Aécio Jader Campos de Lima
-1º Secretário -


Jorge Carlos de Vasconcelos Silva
-2º Secretário -

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em,
24/02/2026

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

